



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 09/2009

----- Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos treze dias do mês de Maio de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e José Quaresma Pinheiro. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Presidente não se encontrava presente por estar a acompanhar a visita dos idosos à Madeira. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga também não se encontrava presente por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação da acta anterior.**
- 2. Período antes da ordem do dia.**
- 3. Prémios de participação relativos ao Corso de Carnaval 2009.**
- 4. Denúncia do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Federação de Andebol de Portugal e a Câmara Municipal de Manteigas.**
- 5. Concessão de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, para aquisição de uma ambulância.**
- 6. Hasta Pública para atribuição de concessão de uso privativo do jazigo nº 9, 1º talhão esquerdo, sito no Cemitério Municipal.**
- 7. Aprovação do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Agência de Promoção de Manteigas.**
- 8. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 9. Outros assuntos.**

**Aprovação da acta anterior.** -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido, previamente, distribuído. -----

**Período antes da ordem do dia.** -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra começou por referir que tinha duas questões para apresentar. Começando pela primeira, que tem a ver com os



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

inquéritos que habitualmente a Câmara Municipal faz junto da população, que pensa serem para avaliar o grau de satisfação da população em relação aos serviços prestados e à actividade da Câmara Municipal, deu conta que decorreu um inquérito nos dias nove e dez do corrente mês. Gostava que, em relação a este inquérito que a Câmara mandou fazer, lhe fosse dado a conhecer os seus resultados. -----

A segunda questão tem a ver com algo que já foi levantada na reunião, nomeadamente na última reunião, chamando para a atenção da falta de segurança de algumas vias que nas quais neste momento estão a ser introduzidas algumas alterações. Vias que tinham alguma segurança e que neste momento estão a perdê-la pela acção de algumas obras que estão a ser desenvolvidas. Referiu-se especificamente à rotunda que está a ser construída em São Gabriel. Levantou a questão porque, tendo todo o respeito pelo trabalho dos Técnicos, entende que, quando as rotundas se implantam, é no sentido de conferir segurança a quem circule nas diversas artérias. Acha no entanto, que Manteigas não teria necessidade de rotundas, porque infelizmente não existem tanto trânsito a distribuir. Mas o que lhe parece é que tinha a absoluta razão quando colocou a questão da falta de segurança na rotunda de São Gabriel e lhe foi respondido que tudo estava feito para conferir segurança dentro das melhores normas de segurança, sendo certo que, infelizmente, passado 24 horas já tinha havido um acidente naquele local. Repetiu aquilo que disse na última reunião: "preocupa-me a localização e a construção daquela rotunda naquele local". Também vários Munícipes já lhe fizeram chegar esta preocupação da insegurança nesta via em que está a ser construída a rotunda. O grande problema que está a ser gerado é a insegurança a quem naquela via circula. Mas pior ainda é verificar-se que o raile que foi destruído com o acidente, continua na mesma, derrubado, e não vislumbra qualquer intenção por parte da maioria da Câmara Municipal de mandar resolver o problema. Repetiu que a segurança nesse local o preocupa e espera que a maioria do Executivo reflita seriamente sobre o assunto. -----

Depois, ainda em relação a rotundas referiu-se à outra rotunda junto ao Bairro do Rio, porque ainda não tinha percebido bem como é que iria ser desenvolvida a ligação da estrada a esta rotunda. Por isso, deixou um pedido de explicação, que alguém lhe dissesse como é que vai entrar o trânsito naquela rotunda? Se vai haver alteração nas vias de acesso à rotunda, ou a ponte sobre o rio vai ser deslocada? -----

-----O Senhor Vice-Presidente em relação aos assuntos colocados pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, esclareceu que, tal como o Senhor Vereador também são muito sensíveis às questões de segurança. E são tão sensíveis às questões de segurança que o local onde tem havido mais acidentes na EN 232 é precisamente ao fundo da recta da pedreira, onde já houve uma dúzia de capotamentos e mais de uma dezena de acidentes alguns dos quais resultaram em capotamentos. As obras da rotunda não estão concluídas. Verificou há dias que vindo atrás de um camião, deliberadamente não o ultrapassou na entrada para Manteigas, e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

este ia fazer o percurso para a fábrica de águas e efectuou a manobra muitíssimo bem, sem haver nenhum problema, e não faria bem a manobra se não existisse ali a rotunda, pois o camião teria que sair da via, fazer stop, verificar se não vinha algum carro atrás ou outro em sentido contrário e depois entrar com cuidado na via. Aí sim, representaria um problema de segurança porque normalmente aquela via era transitada a muita velocidade e poderia sempre acontecer que alguém batesse nos veículos pesados, porque como se sabe arrancam em velocidades baixíssimas. Tal como está a rotunda, o camião fez a manobra perfeita e sem dificuldades. Mas não sendo Técnico, nem tendo desenhado a rotunda, haverá neste momento alguns condicionalismos, como os marcos que limitam a rotunda que roubam espaço à via. Também já tinha manifestado ao Senhor Vereador José Pinheiro a preocupação do muro junto a São Gabriel e o Senhor Vereador informou que terá que ser resolvida e sanada, dando assim mais amplitude à rotunda. Acha que se estão a tentar salvaguardar ao máximo todas as condições de segurança, que são prioritárias. Com a introdução daquela rotunda, tal como acontece na entrada da Guarda, quando se introduzem os semáforos para a limitação a 50 Km/hora, já se vai por toda a cidade a baixíssima velocidade e a intenção daquela rotunda é também condicionar ali o limite de velocidade do trânsito até Manteigas e dentro de Vila. -----

Quanto à rotunda do Bairro do Rio já estava prevista em projecto e faz o encontro entre a via que vem das bombas de gasolina, o caminho que vai para a Rua de Santo André e o caminho rural que vai ligar ao Sequeiros. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro para esclarecimento referiu que em relação à rotunda de São Gabriel, antes de existir, o Município Joaquim Costa Barriga que vinha da estrada da ETAR teve um acidente contra um camião e agora com a rotunda não haverá este problema. Existem duas pontas de muros, o muro da fábrica de São Gabriel e o outro muro em frente, que estão a ser objecto de estudo, deslocando-se um Técnico na próxima sexta-feira, para analisar a abertura desses muros para haver mais visibilidade. -----

A rotunda do Rio é para se circular à volta dela. -----

----- O Senhor Vice-Presidente ainda em relação ao questionário informou o Senhor Vereador que quando a Câmara tiver os resultados, evidentemente que serão fornecidos, aliás fazem parte do sistema de qualidade do Município. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que registava a explicação do Senhor Vice-Presidente, mas tinha mais duas questões a colocar. A primeira era em relação às rotundas, dizendo que não tinha dúvida nenhuma que há necessidade de intervenção naquela rotunda para que ela fique em condições de segurança. Já o referiu na última reunião de Câmara, tendo até questionado se a rotunda iria ficar assim, porque não querem expropriar terrenos. Mas parece que agora já vai ter de se cortar e acha muito bem, porque poderá ficar com condições de segurança que neste momento não tem. E quando se quer conferir condições de segurança por um lado e se cria condições de insegurança por outro, vale mais não fazer



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

nada. Mas ainda bem que agora a rotunda vai ter condições de segurança, com a abertura de maior visibilidade. Não concorda com o quem foi dito pelo Senhor Vice-Presidente sobre a limitação de velocidade que a rotunda possa vir a ter para o trânsito para a Vila. -----

Em relação à rotunda do Bairro do Rio não percebeu bem como é que vai ficar. Quem vem da estrada do Zorrão e que atravessa a ponte do Rio, como é que faz? Apanha a rotunda fora da faixa de rodagem, fora da via, como é que procede? -----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que quem vem dessa estrada tem que contornar a rotunda como em todo o lado. Qual é a rotunda que não se contorna? -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho reforçou que a rotunda está completamente fora da via e quanto sabe todas as rotundas encaixam nas vias e aquela não encaixa, pois sai do percurso normal para ir dar a volta à rotunda. Não concorda com a rotunda ali colocada. -----

Dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente e tendo-lhe sido respondido sobre o inquérito disse:

*“Este inquérito é mais uma vez a prova que Vossas Excelências utilizam o erário público para as vossas campanhas eleitorais. Para os vossos interesses eleitorais, porque uma das perguntas que está no inquérito, Senhor Vice-Presidente, é esta: em quem votou? Em quem pensa votar nas próximas eleições? Em José Manuel Biscaia ou em Esmeraldo Carvalhinho? Que eu saiba esse não é o papel da Câmara Municipal, Senhor Vice-Presidente. Esse não é o papel da Câmara Municipal andar a fazer sondagens, auscultações públicas em relação aos resultados eleitorais. Esse não é o papel da Câmara. Isto é crime Senhor Vice-Presidente, fica a saber. Portanto fica claro que eu denunciei esta questão em reunião de Câmara. O Senhor Vice-Presidente respondeu-me que o inquérito estava a ser feito e que me iria ser dado conhecimento do inquérito. Então fica aqui, esta minha afirmação: a Câmara incorreu num crime, porque está a utilizar dinheiros públicos para saber as pretensões de votação dos eleitores do Município de Manteigas, para servir interesses eleitorais da actual maioria da Câmara. Fica esta minha declaração na acta”. -----*

-----O Senhor Vice-Presidente usando da palavra disse: *“ Senhor Vereador se eu enquanto cidadão quiser fazer sondagens políticas, não as faria nestes moldes, porque o questionário não foi estruturado, nem está concebido para fazer uma sondagem à opinião pública em termos do ponto de vista eleitoral e da apetência político/partidária. Portanto, a empresa que está a fazer o trabalho é uma Entidade reconhecida a nível nacional, preza-se por ser uma empresa independente, as respostas são todas facultativas, ninguém obriga a responder ao questionário, nem a todas as perguntas do questionário, e o único interesse do questionário é auscultar a opinião dos Municípes sobre o desempenho da Câmara Municipal, dos serviços da Câmara Municipal e dos gabinetes da Câmara Municipal.” -----*

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho perguntou ao Senhor Vice-Presidente: *“o Senhor conhece o conteúdo do questionário? -----*

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu que conhecia. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Continuou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho dizendo: *“o Senhor diz-me mas com toda a convicção de que a utilização do meu nome, por exemplo e do nome de José Manuel Biscaia, enquanto adversários políticos nas últimas eleições e adversários nas próximas eleições em autarquias este ano, o Senhor diz-me que isso não é para auscultar a população em relação às intenções de voto? O Senhor diz-me que isso não é tentar saber os resultados antecipados para estruturar um processo eleitoral?-----*

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu dizendo: *“não Senhor Vereador, se eu enquanto cidadão quiser fazer uma sondagem política, não o farei daquela forma”. -----*

----- Continuando o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que. *“O Senhor conhece o inquérito sabe o que está a ser feito aí fora, diz-me que as perguntas que lá estão são perfeitamente passíveis de serem feitas pela Câmara. O Senhor já me respondeu que conhece. Fique a saber Senhor Vice-Presidente que o inquérito que está a ser feito neste momento, encomendado a alunos da Universidade Católica, que eu li, porque me questionaram a mim também, eu tive o cuidado de ver, fica a saber que eu vou participar à IGAL e ao Ministério Público. -----*

----- Respondeu o Senhor Vice-Presidente: *“Está no seu direito.” -----*

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho continuando disse: *“e participarei a todas as Instituições que têm tutela sobre esta matéria. Porque, o Senhor diz-me que é correcto perguntar à população em quem votou e perguntar se vota em Esmeraldo Carvalhinho ou José Manuel Biscaia? É esse o papel da Câmara? -----*

----- *“Não é isso que se está a perguntar.”* respondeu o Senhor Vice-Presidente. -----

----- *“É isso, Senhor Vice-Presidente que está lá a perguntar. Senhor Vice-Presidente eu tenho o inquérito.”* – reafirmou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu: *“o que está lá perguntado é em quem as pessoas votaram nas últimas eleições.-----*

----- Interrompendo o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho disse: *“ e em quem votam nas próximas eleições? Pois é, Senhor Vice-Presidente, é gato escondido com rabo de fora. -----*

----- *“isso não está no questionário, porque o questionário que eu conheço não tem isso”.*

Respondeu o Senhor Vice-Presidente. -----

----- Continuou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho: *“Senhor Vice-Presidente faz-me um favor quer chamar meia dúzia de Munícipes do Concelho de Manteigas, para lhe provar o que está no questionário? Quer? O questionário que circulou durante o fim-de-semana foi esse. E o Senhor diz-me que esse é o papel da Câmara? Utilizar o erário público, os dinheiros da Câmara para Vossas Excelências saberem qual é a intenção de voto dos eleitores?-----*

----- Reafirmou o Senhor Vice-Presidente: *“o questionário que eu verifiquei, concebido e elaborado pela empresa contratada não tinha nada disso. E nós não queremos saber a intenção*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de voto, Senhor Vereador. Nós queremos saber e avaliar o índice de satisfação dos Munícipes, e só.-

-----“Então para que fazem estas perguntas no mesmo inquérito à população? Avaliar o índice e satisfação a Vossas Excelências, em relação a Vossas Excelências enquanto candidatos. Não é em relação aos serviços da Câmara. Mas para além disso fazem... Ouça Senhor Vice-Presidente têm questões concretas, e repito, uma delas é: em quem votou nas últimas eleições e nas próximas em quem votará: José Manuel Biscaia ou Esmeraldo Carvalhinho? Este inquérito foi feito no último ano fim-de-semana passado, por alunos da Universidade Católica em todas as áreas urbanas do Concelho de Manteigas, ou seja na Vila, em Sameiro e em Vale de Amoreira. -

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu:” o trabalho que nós encomendámos não foi nenhuma sondagem política. Se quiséssemos fazer uma sondagem eleitoral, fazíamos com uma estrutura completamente diferente do questionário e nem disponibilizávamos os resultados; não tinha nada que disponibilizar os resultados como o terei que o fazer de bom grado nas actuais circunstâncias”. -----

-----Referenciou ainda o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho:”o inquérito feito pela Câmara, o Senhor tem que me disponibilizar os resultados. E o Senhor admitiu que a Câmara estava a fazer um inquérito. O Senhor disse-me “que os resultados ser-lhe-ão fornecidos”. O Senhor admitiu, está implícito, que tem conhecimento do inquérito, sabe qual é o inquérito, só que agora, o Senhor desconhece, aliás quer desconhecer as perguntas do inquérito. -----

-----“Não tenho noção nenhuma dessa última questão, que me disse em relação ao voto.” – respondeu o Senhor Vice-Presidente.-----

-----“então que fique registado, que fique em acta, era isso que eu pretendia também. Está a sua resposta e está a minha questão que coloquei. Isto naturalmente vai ser necessário e vai ser utilizado. Porque é assim Senhor Vice-Presidente, é que por uns muitos relatórios e muitos inquéritos que se anulem e se deitem para o lixo, à o testemunho da população, sabia. Fica sempre o testemunho da população. Olhe, eu achava bem que pedisse já uma cópia do inquérito à empresa que está a fazer. -----

-----Referiu o Senhor Vice-Presidente: “nós temos uma cópia do inquérito. Senhora Dr<sup>a</sup> Gabriela pode ir buscar uma cópia?”. -----

-----“acho bem que o Senhor pedisse à empresa uma cópia do inquérito quer foi feito em Manteigas, porque eu não me satisfaço com isso. Não me satisfaço só com o documento que os Senhores aí têm. Isso pode ser um documento só para arquivo”.- respondeu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho. -----

-----Clarificando, o Senhor Vice-Presidente disse:”o Senhor está a confundir tudo. Nós já fizemos muitas sondagens e nunca precisámos que fizéssemos isso através da Câmara”. -----

-----Declarou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho: “ não estou a confundir não. Eu estou a dizer-lhe que eu li o inquérito. Só não fiquei com uma cópia, porque a menina não me



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*deixou tirar cópia nenhuma, ma eu sei como é que hei-de arranjar, como deve entender. Fique à vontade e fique a saber que eu não tenho cópia, mas sei onde hei-de arranjar. Mas as perguntas textuais foram essas. As últimas perguntas do inquérito eram estas. O Senhor acha que está correcto, pois claro, está correcto. Do vosso ponto de vista tudo está correcto, tudo o que for bens públicos e sei lá financeiros da Câmara para satisfazer vontades eleitorais. Já fazem isso com o Boletim Municipal.*-----

----- Comentou o Senhor Vice-Presidente: *“o Senhor Vereador desculpe lá, o uso que vai ser feito dos resultados do inquérito interessam à qualidade de serviços da organização e a todos os membros do órgão, tanto vai servir uns como outros, porque todos vão ter acesso aos resultados”.*-----

----- Retorquiu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho: *“ o Senhor tem alguma coisa de andar a perguntar às pessoas em quem é que votam, se votam em mim ou no José Manuel Biscaia?”*-----

----- Reafirmou o Senhor Vice-Presidente: *“eu não perguntei nada. Eu encomendei um serviço, mais nada, indicando os programas que deviam ser auscultados junto da opinião pública e o funcionamento dos serviços”.*-----

----- *“dê lá as voltas que quiser a questão está colocada e agora olhe, alguém há-de apurar isto, como deve entender”* – disse o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho.-----

----- *“se a questão está colocada está mal colocada”.* – referiu o Senhor Vice-Presidente.-----

----- *“ não está não, está exactamente como eu a devia colocar, Senhor Vice-Presidente. O Senhor Vice-Presidente faça-me um favor, não duvide daquilo que eu estou a dizer, porque eu li o inquérito. E não fui só eu, houve um Município na minha presença que também leu o inquérito e respondeu a ele. Por favor não duvide disso”* - retorquiu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho.-----

----- *“mas eu não estou a duvidar. Eu até dei conta de estar a falar com a Senhora que estava com o inquérito. Por isso não precisa de me estar a confirmar aquilo que eu vi. Está a dramatizar uma situação, que parece quase anedótico, Senhor Vereador. ”* - respondeu o Senhor Vice-Presidente.-----

----- *“o que é que parece anedótico, Senhor Vice-Presidente. Olhe, eu já abandono a reunião sabe porquê? Porque eu não consigo ouvir isso da sua boca. Se o Senhor me disse que essas perguntas não deviam estar no inquérito...perguntarem em quem é que votam nas próximas eleições? Os Senhores estão a usar bens públicos para servirem os vossos interesses. Isto preocupa-me e preocupa os habitantes de Manteigas ou pensa que não, isto preocupa-nos a todos* – respondeu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho.-----

----- *“o problema é seu Senhor Vereador. Eu acho que se devia acalmar porque as próximas eleições não são nenhum fim nem o princípio do mundo e acho que deve haver desconstracção... Senhor Vereador, eu já lhe disse que já se fizeram muitas sondagens políticas,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*sondagens essas que não se fazem daquela maneira, com aquela estrutura. Eu já fiz muitos questionários e sei bem como é fazer um questionário de avaliação do índice de satisfação ou fazer uma sondagem política ou eleitoral. São duas coisas muito diferentes.*” – disse o Senhor Vice-Presidente. -----

-----“*Senhor Vice-Presidente perguntas como esta, em quem votou, em quem pensa votar, com nomes explícitos são questões que a Câmara tenha de saber para melhorar a qualidade dos serviços? São?*”- questionou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho.-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse: “ *Senhor Vereador, primeiro pedia-lhe para ser sereno e discutir isto com serenidade. Quando se fazem coisas destas e a última vez que fizemos incluimos o questionário no Boletim Municipal. Quando se recebem estes questionários há umas certas pessoas que são entrevistadas que acham que a Câmara fez tudo muitíssimo bem...*”

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho interrompendo questionou o seguinte: “*a última pergunta concreta Senhor Vice-Presidente: o Senhor acha correcto e que é função da Câmara Municipal saber através do inquérito em quem as pessoas votaram e em qual dos candidatos estão dispostos a votar? Acha isso correcto?*”-----

-----Respondeu o Senhor Vice-Presidente: “ *se for em relação às pessoas em que votaram, não acho mal nenhum. Se for em relação à intenção de voto, acho pessimamente e estaria indevidamente*”.-----

-----“*pronto Senhor Vice-Presidente está respondido. Até que enfim, Senhor Vice-Presidente*”.- disse o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho.-----

-----Tendo sido entregue uma cópia do inquérito o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho disse: “*mantenho exactamente tudo o que disse. O que os Senhores fizeram foi uma auscultação às intenções de voto e olhe que tenho as minhas dúvidas se o inquérito que vi foi este. Tenho as minhas dúvidas. Este inquérito não está completo, não está igual àquele que eu vi. Mas agora mesmo este serve para aquilo que eu pretendo. Em quem votou? O Senhor tem alguma coisa de perguntar ao eleitorado em quem votou?*”-----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que:” *Senhor Vereador, o que está aí é muito diferente do que o Senhor estava a dizer. Mas Senhor Vereador, receio que esta não seja a versão definitiva do questionário, porque toda a parte do cabeçalho foi eliminada. Onde se diz aqui para efeitos de controle da qualidade, telefone do inquirido, rua e número, tudo isto foi eliminado. Foram dadas instruções nossas para que tudo isto fosse eliminado. Porque se tudo isto fosse perguntado é evidente que o questionário não era anónimo.* -----  
*Senhor Vereador não considere este questionário que foi mostrado porque esta parte não consta, porque foi eliminada. O resto acredito que seja tal e qual o que está aqui*”.-----

### **Prémios de participação relativo ao Corso de Carnaval 2009.**-----

No âmbito da XVI Mostra de Actividades do Concelho de Manteigas, realizou-se o Corso de Carnaval, numa organização do Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Tendo em conta os prémios monetários a atribuir aos participantes do referido evento, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Saraiva Cardoso, propôs que sejam atribuídos prémios até € 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois euros), considerando a participação dos carros alegóricos, bem como prémios de participação às Associações e às Escolas do Concelho, tendo a Câmara sancionado os prémios propostos.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Denúncia do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Federação de Andebol de Portugal e a Câmara Municipal de Manteigas.**-----

Foi presente o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Federação de Andebol de Portugal e a Câmara Municipal de Manteigas para efeitos de denúncia. Analisadas as cláusulas protocoladas verifica-se que existem incumprimentos em relação aos deveres da Federação. ----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a iniciativa de denunciar este protocolo tem a ver com alguns desentendimentos que tem havido. Quando foi celebrado o protocolo havia uma articulação entre a Federação e a Associação Desportiva de Manteigas no sentido de se incentivar a prática desta modalidade desportiva. Recentemente houve divergências entre os Técnicos que colaboravam com a ADM e deixou de haver uma articulação que era devida e algumas alíneas do protocolo não estão minimamente a serem cumpridas. Daí que apresente esta proposta de denúncia e, se eventualmente se justificar, apresentação de um protocolo em novos moldes e noutras condições para apreciação. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra disse que se abstinha porque não ressaltava dos documentos que lhe foram entregues, a falta de correspondência entre a Câmara Municipal e a Federação de Andebol que o levem a concluir o que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente. A única informação que tinha foi aquela que ouviu do Senhor Vice-Presidente.-----

Considerando que o Protocolo entrou em vigor no dia 22/10/2003 e pode ser rescindido, com um mês de antecedência em relação ao seu termo, foi deliberado pela Câmara Municipal rescindir o mesmo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Concessão de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, para aquisição de uma ambulância.**-----

Foi presente o pedido de concessão de um subsídio formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, para aquisição de uma ambulância. Analisada a fundamentação do pedido através de documentos anexos, foi pelo Senhor Vice-Presidente apresentada a seguinte proposta: -----

1. Atribuição de um subsídio correspondente a 10% do valor da entrada, até 3.696,60€.
2. Atribuição de um subsídio mensal, durante 60 meses até ao valor de 649,02 €.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3. Caso a Associação consiga obter condições mais favoráveis, com menores encargos financeiros, os valores dos subsídios indicados serão ajustados com referência à melhor proposta apresentada.

-----O Senhor Vice-Presidente usando da palavra referiu que analisado pedido e não tendo a Câmara Municipal disponibilidade financeira de imediato para cumprir qualquer compromisso que viesse a ser deliberado fez a proposta acima referenciada. -----

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre este assunto declarou que votava favoravelmente desde que face às dificuldades dos Bombeiros não fiquem a suportar nenhum encargo financeiro.-----

Após análise, foi deliberado pela Câmara Municipal sancionar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Hasta Pública para atribuição de concessão de uso privativo do jazigo nº 9, 1º talhão esquerdo, sito no Cemitério Municipal.**

Para os devidos efeitos foi presente a elaborada pela Chefe de Divisão de Recursos e Desenvolvimento que a seguir se transcreve:

### PROPOSTA HASTA PÚBLICA

#### **Atribuição da concessão de uso privativo do jazigo nº 9, 1º talhão esquerdo, sito no Cemitério Municipal**

Considerando:

- A informação nº 18/2009PR, que conclui não estar *afastada a possibilidade de se realizar uma hasta pública para alienação do direito de concessão do jazigo* em epígrafe;
- O disposto no nº 2, alínea r), do artigo 68º, da Lei das Autarquias Locais, que define como competência do presidente da câmara, *conceder terrenos nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas*, e no artigo 57º, do Regulamento do Cemitério Municipal (*os jazigos ou campas que vierem à posse da Câmara Municipal em virtude de caducidade da concessão, e que pelo seu valor arquitectónico ou estado de conservação devam ser mantidos e preservados, poderão permanecer na posse da Câmara Municipal ou ser alienados em hasta pública, nos termos e condições que este órgão fixar, podendo, designadamente, ser imposta aos arrematantes a obrigação de construção de um subterrâneo ou piso em profundidade para receber os restos mortais depositados nesses mesmos jazigos*);
- Que apesar de a Lei ou o Regulamento Municipal não mencionarem, especificamente, a possibilidade de concessão de uso privativo sobre um jazigo, conjugadas as disposições referidas no ponto anterior, não repugna o facto de se utilizar essa figura jurídica;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Que caso não se concessione o direito ao uso do jazigo, o mesmo continuará a onerar o erário público com a sua manutenção e sem oportunidade de utilização, com evidente prejuízo para o interesse público;

### **Propõe-se:**

- Que se proceda à alienação da concessão de uso privativo do seguinte bem de domínio público: jazigo municipal nº 9, 1º talhão esquerdo, sito no Cemitério Municipal, por hasta pública, com base de licitação, no valor de 18.000,00 €.
- Os elementos indicados para a Comissão que irá dirigir a praça, serão:
  - Presidente: Maria Gabriela Cravinho, Chefe da DRD
  - 1º. Vogal: Dra. Paula Cristina Rabaça, Técnica Superior de Direito
  - 2º. Vogal: Eng. João Gabriel Leitão, Técnico Superior de Engenharia

### **Suplentes:**

- Presidente: Eng. João Miguel Albino Carvalhinho, Técnico Superior de Engenharia
- 1º. Vogal: José Direito Graça, Assistente Administrativo Principal
- 2º. Vogal: Rui Susano Abrantes, Coordenador

Analisada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar a mesma. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Aprovação do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Agência de Promoção de Manteigas.**

Para efeitos de aprovação foi presente o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Agência de Promoção de Manteigas, que a seguir se transcreve:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE  
MUNICÍPIO DE MANTEIGAS  
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE MANTEIGAS

ENTRE:

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS, pessoa colectiva de direito público com o número 506 632 946, e sede na Rua 1º de Maio, em Manteigas, neste acto representado pelo Exmo. Sr. José Quaresma Pinheiro, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Manteigas, adiante designado por Primeira Contraente

e

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE MANTEIGAS, com o NIPC 507993241 e sede na Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas, neste acto representada pelos Exmos. Srs. Dr. José Manuel Custódia Biscaia e Dr. José Manuel Saraiva Cardoso, na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direcção, respectivamente, o primeiro portador do Bilhete de Identidade n.º 1448253, emitido em



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

12.11.2002, pelos SIC de Lisboa, e do NIF 109662997, e o segundo portador do Cartão de Cidadão nº 4178853-CC, e do NIF 135761654, adiante designada Segunda Contraente

CONSIDERANDO QUE:

I. Nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

II. A Agência de Promoção de Manteigas, enquanto associação de direito privado sem fins lucrativos e agente de modernização e dinamização local, está imbuída da tarefa de divulgar o concelho de Manteigas e zonas adjacentes;

III. A Agência de Promoção de Manteigas não dispõe de meios financeiros próprios para a prossecução dos seus objectivos;

IV. A realização de eventos de índole desportiva, cultural, recreativa e lúdica concorre para a promoção do concelho, das suas potencialidades e atractivos;

V. A divulgação daqueles eventos resultaria mais onerosa para o Município de Manteigas, porquanto não dispõe de meios adequados a uma ampla e eficaz difusão;

É de livre vontade e boa-fé celebrado o presente PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### OBJECTO

O presente protocolo tem por objecto a colaboração entre as entidades que o subscrevem, no sentido da promoção do concelho de Manteigas associada à realização dos seguintes eventos desportivos:

- a) maratona de BTT inserida na Taça de Portugal;
- b) evento de ciclismo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DEVERES DA PRIMEIRA OUTORGANTE

Constituem deveres da primeira outorgante:

- a) Respeitar, durante toda a vigência do protocolo e suas renovações, as finalidades descritas na cláusula primeira;
- b) Subsidiar financeiramente, até ao valor de seis mil euros por cada evento desportivo, os encargos inerentes à sua divulgação, se a segunda outorgante não obtiver fundos próprios para o efeito.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DEVERES DA SEGUNDA OUTORGANTE

Constituem deveres da segunda outorgante:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- a) Apresentar candidaturas e/ou obter meios de financiamento para a realização e divulgação dos eventos referidos na cláusula primeira;
- b) Assumir os encargos inerentes à realização e divulgação daqueles eventos, sempre que obtenha fundos próprios para o efeito;
- c) Respeitar, durante toda a vigência do protocolo e suas renovações, as finalidades descritas na cláusula primeira.

### CLÁUSULA QUARTA

O presente protocolo vigorará durante as épocas desportivas de 2009 a 2012.

### CLÁUSULA QUINTA

#### CESSAÇÃO

1. O presente protocolo cessará por revogação ou resolução.
2. Por acordo de revogação, as Contraentes podem, a todo o tempo e de forma imediata, fazer cessar o presente protocolo.
3. Se uma das Contraentes incumprir o presente protocolo, tem a outra o direito de, a todo tempo, imediata e unilateralmente, resolvê-lo.
4. A resolução deverá ser comunicada à outra Contraente por meio de carta registada com aviso de recepção ou por entrega de documento por mão própria.

### CLÁUSULA SEXTA

#### FORO

Qualquer litígio resultante do presente protocolo será julgado pelos tribunais da comarca da Guarda.

----- O Senhor Vice-Presidente em relação a este protocolo prestou o seguinte esclarecimento, dizendo que há cerca de dois meses a Agência de Promoção de Manteigas através da Associação Comercial da Guarda, apresentou uma candidatura de urbanismo comercial para ser desenvolvida em 2009 e 2010 no valor de 318.000,00 € que previam designadamente participar despesas com os espectáculos da Expo Estrela, com a instalação do stand, com publicidade da Expo Estrela; suportar as despesas com a iniciativa que está a ser desenvolvida do itinerário musical com a gravação do DVD; com a brochura da tradição religiosa que também já está a ser concebida; uma verba de 10 mil euros com a sensibilização da campanha ambiental que era prioritária para que a candidatura fosse viabilizada; previu-se uma verba de 12 mil euros para a realização de duas provas anuais de BTT e uma verba de 30 mil euros para a organização dos 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas, para além da instalação de um quiosque multimédia e de despesas de pessoal. Quando a Câmara Municipal foi contactada pela Federação Portuguesa de Ciclismo no sentido de organizar duas provas por ano em Manteigas, dadas as condições ímpares que a Serra da Estrela tem para a prática das modalidades, foi achado por bem que pudesse ser a Agência de Promoção, no sentido de evitar a utilização do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

orçamento da Câmara, a protocolar com a Federação e seguidamente a Agência com a Câmara Municipal, para a Câmara Municipal suportar as despesas ou da componente nacional da candidatura ou então suportar toda a despesa se não for possível conseguir candidaturas para esta finalidade. As provas que estão previstas são: uma de 80 kms a contar para a Taça de Portugal de maratona com cariz internacional e a realizar em 11 de Junho e outra prova é a Taça Nacional de Rampa a realizar no dia 5 Outubro. Atendendo ao valor e às contrapartidas que são oferecidas pela Federação, nomeadamente com a inserção de um conteúdo na página da Internet da Federação de Ciclismo, a colocação de quatro lonas publicitárias dos percursos pedestres de Manteigas em provas que a Federação organize e também as coberturas que a RTP2 como a SPORTV fazem normalmente faz destes eventos, considera-se que os preços propostos são razoáveis. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, tendo algumas dúvidas, questionou o Senhor Vice-Presidente no sentido de que, olhando para o protocolo é a maioria do Executivo a fazê-lo entre si. O primeiro outorgante é o Senhor Vereador José Pinheiro e os segundos outorgantes os Senhores Presidente e Vice-Presidente. Naturalmente que é possível esta situação porque o Executivo desempenha outros cargos outras funções, mas solicitou informação como aparecem estes órgãos sociais, quando é que foram as eleições. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que na altura quando da constituição da Agência realizaram-se eleições entre a Câmara Municipal e a Associação Comercial porque eram os únicos sócios e continuam a ser os únicos dois sócios. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho continuando no uso da palavra, disse que achava estranho que sem haver Assembleia Geral mais constituída, sem se abrir a Agência de Promoção aos Municípios e Comerciantes como ficou previsto, se elejam órgãos sociais. Pode-se verificar que são elementos da maioria do Executivo a preencher toda a Direcção da Agência. Na altura fez uma série de propostas, dizendo que não concordar com alguns pormenores mas achando que era importante que fosse constituída a Agência. Não fazia a ideia de não se ter constituído uma Assembleia Geral mais abrangente, para que se pudesse eleger os órgãos sociais, parecendo-lhe que tudo isto foi feito em surdina. Não deu conta e questionando algumas pessoas depois de ter recebido o expediente para a reunião, ninguém se lembra de ter havido eleições para os órgãos da Agência de Promoção de Manteigas. Portanto, sendo um processo nebuloso e avariado como começou e continua, e em face desta nuvem que paira sobre a constituição da Agência, não votará favoravelmente este protocolo, mas também não impede que a Câmara promova as actividades. Como se pode verificar não será a Agência a promover as actividades mas sim a Câmara Municipal, e este protocolo é um meio de encapotamento. Poderia a Câmara Municipal fazer estas actividades. Face a estas circunstâncias, irá abster-se em relação a este protocolo. Tanto mais que a Câmara Municipal se compromete a pagar tudo aquilo que não for candidatável. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a Câmara Municipal muitas vezes não tem possibilidades de apresentar candidaturas a certos programas. Além disso, se a Câmara Municipal puder através, da Agência, poupar ao orçamento municipal verbas que possam ser candidatas através destes programas, não vê qual é o problema.-----

Analisado o protocolo foi deliberado por maioria, pela Câmara Municipal aprová-lo.-----

**Outros assuntos.**-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra referiu que tendo conhecimento que a Câmara Municipal mandou retirar os estendais no Bairro Social do Outeiro, e não concorda plenamente que não devam ser como cada um entende. O que pede é que a Câmara Municipal desenvolva os esforços o mais rápido possível para proceda à instalação de estendais devidamente projectados, no logradouro como já foi prometido pelo Senhor Vereador José Pinheiro, através de ofício enviado.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que os estendedais que estão colocados irão manter-se, só que no logradouro comum do prédio irá ser instalado um estendedal colectivo, para não serem usados fios que colocam de candeeiro a candeeiro.-----

**Assunto tratados por subdelegação.**-----

----- Foi presente a relação número 6/09 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro.-----

**Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia vinte e três, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinquenta e cinco mil cento e vinte dois euros e três cêntimos (55.122,03) €.-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  
Martiniano Martins Batista, Secretário do Presidente que a redigi. -

---

---

---

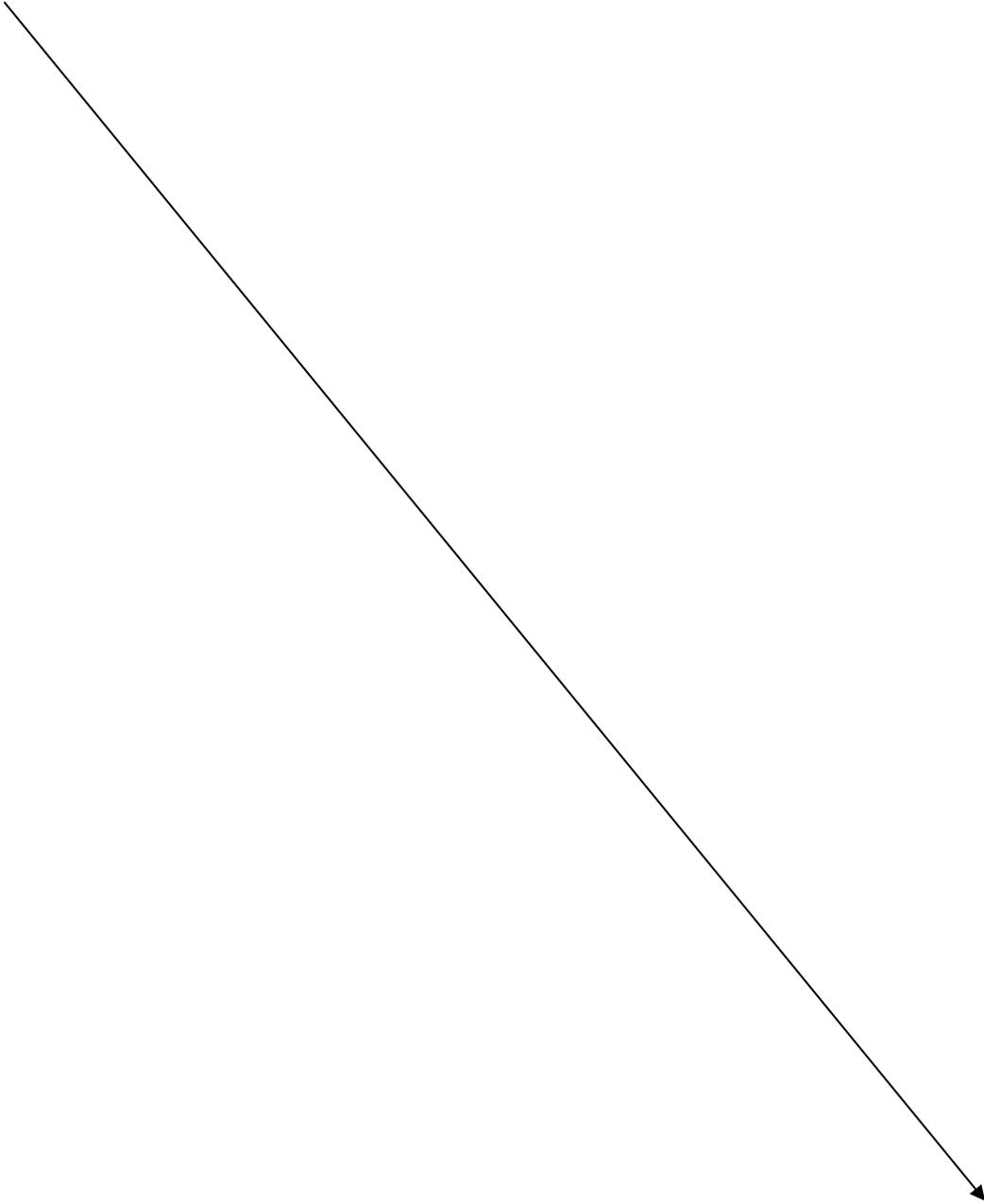
---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---



---